



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____/____/____

Encaminhada em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 3538 Data: 18/08/15

Horário: 14:14 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 1006

Vereador (a): **PAULO MATTIOLI JUNIOR**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A PROPRIETÁRIA DA EMPRESA MOTO CIDADE, PATRÍCIA CASARI SMARSI, PELA EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO A COMUNIDADE ASSISENSE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a proprietária da Empresa Moto Cidade, **Patrícia Casari Smarsi**, pela *excelência do atendimento que vem prestando a comunidade assisense*.

A homenageada é empresária no ramo de moto-táxi, exercendo a sua atividade empresarial com competência e dedicação administrativa.

Cidadã respeitada junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus funcionários, clientes e amigos.

Vem prestando uma valorosa contribuição através de sua dedicação em sua atuação empresarial ao desenvolvimento sócio econômico do Município de Assis.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a proprietária da Empresa Moto Cidade, **Patrícia Casari Smarsi** e a aplaude efusivamente pela *excelência no atendimento que vem prestando a comunidade assisense*.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2015.


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador - PSC